

**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO
CAU/BR E DO CAU/DF NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal - CE-DF, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **DIVULGA** a relação do extrato de **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Chapa:	n. 01
Responsável pela chapa:	Ricardo Reis Meira
Decisão da CE-DF:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

(N)

ALBERTO ALVES DE FARIACoordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal
CE-DF